

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 /2025

*Concede o Título de `Honra ao Mérito` ao Sr.
Jorlando Dias Bezerra.*

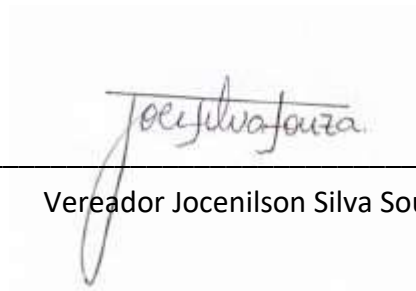
A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao Sr. *Jorlando Dias Bezerra*, o título de `Honra ao Mérito`.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 28 de Maio de 2025.



Vereador Jocenílson Silva Souza

JUSTIFICATIVA

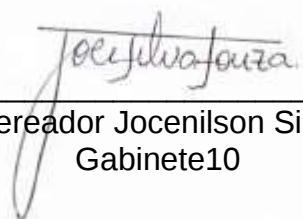
Nascido em São João do Araguaia, Pará, em 22 de dezembro de 1967, Jorlando Dias Bezerra é filho de Jaime Bezerra dos Santos e de Maria da Conceição Dias dos Santos. É casado com Cláudia Pereira da Silva e pai de três filhos: André Correia Bezerra, Geiza Correia Bezerra e Bruno Correia.

Sua trajetória começou em 1981, em Marabá, onde iniciou seus estudos e posteriormente ingressou na área de vigilância, atuando como vigilante na TV Marabá, emissora do SBT. Desempenhou essa função por vários anos.

Posteriormente, tornou-se microempreendedor, assumindo a responsabilidade por seus negócios.

Atualmente, Jorlando Dias Bezerra é agricultor em sua própria terra, situada na localidade 26 de Março, Vila 04, Vicinal 04, contribuindo com o sustento de toda sua família. Seu trabalho como agricultor faz toda a diferença, demonstrando dedicação e compromisso. Nosso reconhecimento e valorização por sua trajetória.

Marabá/PA, em 28 de maio de 2025.



Vereador Jocenilson Silva
Gabinete10